



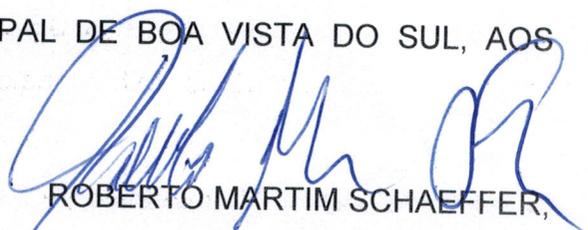
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 298, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar desta data, **JOCASTA AMANDA BROCKMANN**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em caráter efetivo, Regime Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, por ter sido aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2022, classificando-se em 11º lugar, Edital de Homologação nº 11/2022, devendo perceber vencimento correspondente ao Nível 2, Classe A, carga horária de 20h semanais, do Plano de Carreira do Magistério do Município e respectivo Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, estando vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Regime de Previdência Próprio, Leis Municipais nº 1.148 e 1.149, ambas de 1º de março de 2023, Regime de Previdência Complementar – RPC instituído pela Lei Municipal nº 1.055, de 13 de setembro de 2021, estando sujeita ao controle do ponto e ao cumprimento de estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/08/2024.*


Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.